



ESCOLA ABERJE
DE **COMUNICAÇÃO**



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO(A) ALUNO(A)



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO(A) ALUNO(A)

A Escola Aberje de Comunicação tem como princípio básico a ética, a integridade, honestidade e conduta como valores essenciais aos(as) alunos(as) e integrantes do corpo docente e técnico- administrativo, comprometendo-se a prestar serviços de educação com alto grau de qualidade, em ambientes adequados e seguros, devendo promover sempre o relacionamento, a compreensão e a solidariedade entre os Corpos Docente, Discente e Técnico-Administrativo.

É papel da Escola agir em defesa e a favor da promoção dos direitos humanos, aí incluídos os direitos individuais e liberdades públicas, os direitos educacionais, políticos, sociais, econômicos e culturais, além de contribuir para a formação moral, intelectual e social da(o) estudante.

Neste sentido, estabelece este Código de Ética e de Conduta como orientador explícito dos padrões que devem direcionar o comportamento dos(as) alunos(as) que fazem parte dela.

Este código estabelece as regras de ética e conduta adotadas pela Escola Aberje de Comunicação, necessárias ao bom andamento das atividades nela realizadas e ao convívio harmonioso de todos os que a frequentam, propiciando um ambiente adequado ao ensino e à formação de seus(suas) alunos(as).

São Paulo, Setembro de 2021.



São princípios a serem seguidos por todos os segmentos da Escola Aberje de Comunicação:

- **DIVERSIDADE:** assegurar um ambiente escolar que respeite, acolha, inclua e promova a diversidade em todas as suas formas (cultura, cor, raça, religião, idade, gênero, orientação sexual, aparência física, deficiência física, convicção política, etc.);
- **TRANSPARÊNCIA:** total adesão aos padrões de honestidade pessoal, franqueza e transparência.
- **COMPROMETIMENTO:** envidar todos os esforços na direção de fixar e consolidar os conteúdos das disciplinas de seus programas.
- **RESPEITO:** se dirigir e tratar as demais pessoas com a devida consideração e respeito, tanto nos contatos diretos quanto nas solicitações e outras comunicações escritas.
- **ATITUDE CONSTRUTIVA:** tomar atitudes que promovam a solução dos problemas e harmonia entre os integrantes do grupo, evitando atos de incitação à indisciplina coletiva.
- **PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA ESCOLA:** proteger, em suas ações dentro e fora do ambiente escolar, o patrimônio físico e intelectual, que inclui a marca e demais bens intangíveis da Escola ABERJE de Comunicação.
- **CONDUTA:** coibir, não praticar e não ser conivente com qualquer tipo de assédio, comportamento agressivo ou de violência física, psicológica ou sexual;
- **OBSERVÂNCIA A NORMAS E REGULAMENTOS:** Adesão e observância às normas e regulamentos vigentes na Escola Aberje de Comunicação.



São direitos, deveres e obrigações dos(as) alunos(as) da Escola Aberje de Comunicação:

- Não promover ou participar de atividades ou de propagandas político-partidárias nas dependências da escola ou em seus canais de comunicação;
- Cumprir, fielmente, horários e prazos determinados em suas atividades escolares;
- Frequentar as aulas, participar das atividades determinadas pelo professor e previstas nos planos de ensino e no projeto pedagógico;
- Manter-se adimplente, dentro dos prazos estabelecidos pela Escola, com os encargos e custos educacionais;
- Não incitar, ou participar de movimentos, ou manifestações discriminatórias de caráter político, cultural, de cor, de raça, religioso, etário, de gênero, de orientação sexual, de aparência física, de deficiência física, etc., ou de qualquer outro tipo de preconceito;
- Observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se, dentro e fora da Escola, de acordo com os princípios éticos condizentes;
- Receber ensino e orientação referente ao curso, às disciplinas e atividades em que se matriculou;
- Recorrer, na forma do Regimento, de decisões de Órgãos Executivos e Deliberativos;
- Utilizar os serviços da biblioteca e outros, indispensáveis ao apoio das atividades de ensino, postos à sua disposição pela Escola;
- Zelar pelo patrimônio moral e pelos bens e recursos materiais colocados à sua disposição pela Escola.
- Não utilizar-se de meios e artifícios que possam fraudar dados ou a avaliação do desempenho, seu ou de outrem;



A não observância ao Código de Ética e Conduta sujeita o(a) aluno(a) às seguintes penalidades disciplinares:

I. advertência verbal ou escrita; II. suspensão; III. desligamento.

A pena de advertência verbal, ou escrita, é aplicada no caso de:

I. Perturbação da ordem no ambiente/aula da Escola;

II. Desrespeito às pessoas do corpo docente, discente, técnico-administrativo, funcionários terceirizados, estagiários ou usuários dos serviços da Escola

III. Ofensa, calúnia, ou difamação dirigida a qualquer membro da comunidade escolar (corpo docente, discente, técnico-administrativo) ou da Entidade Mantenedora;

IV. Promoção ou participação de atividades ou de propagandas político-partidárias no ambiente escolar ou em seus canais de comunicação;

V. Ingresso, sem autorização dos Órgãos Executivos da Escola, em sala de aula diversa da que normalmente frequenta, em horário de aula;

A pena de suspensão é aplicada no caso de:

I. Reincidência nas faltas previstas anteriormente;

II. Demonstração de improbidade na execução das atividades escolares;

III. Desacato às autoridades da Escola e/ou da Entidade Mantenedora;

IV. Agressão verbal a qualquer membro da comunidade escolar;

V. Comportamento que possa ser caracterizado como assédio sexual ou moral.

VI. Porte ou uso de armas, bebida alcoólica, ou drogas ilícitas no ambiente da Escola;



A pena de desligamento é aplicada no caso de:

- I. Reincidência nas faltas previstas anteriormente;
- II. Violação ou fraude de prova ou processo seletivo para usufruto próprio, ou de outro;
- III. Adulteração de qualquer documento oficial expedido pela Instituição, ou qualquer outra Instituição educacional, de governo, ou órgão público, ou privado;
- IV. Agressão física a qualquer membro do corpo docente, discente, técnico-administrativo ou dirigentes da Instituição e da Entidade Mantenedora;
- V. Falta de honestidade intelectual e adoção de plágio na realização das atividades escolares.

Este código e as situações nele previstas se aplicam também ao ambiente/atividades virtuais da Escola Aberje de Comunicação, sendo ainda que:

- I. Não é permitido qualquer postagem de material que não tenha referência à temática abordada em sala de aula, inclusive nas trocas de mensagens nos chats;
- II. Toda crítica, elogio e sugestões devem ser direcionadas, por meio de mensagens privadas, diretamente à Coordenação do curso;
- III. É obrigatório, por parte do(a) aluno(a), a manutenção da câmera ligada no decorrer da aula, bem como o uso de vestimentas adequadas, e devendo ser acessada em ambiente neutro, que não exponham a intimidade e privacidade do(a) aluno(a) e seus familiares;
- IV. É terminantemente proibido a cessão, empréstimo para terceiros ou uso em conjunto do login e senha;
- V. É proibida a gravação, edição e reprodução de imagens, conteúdos e sons das aulas remotas;



São competentes para aplicação das penalidades previstas no Código:

- I. a Coordenação de Curso: aos(às) alunos(as) matriculados(as) no seu respectivo Curso, nos casos de advertência verbal e escrita;
- II. a Diretoria Acadêmica: nos casos de suspensão;
- III. a Diretoria Executiva: nos casos de desligamento.

O registro de penalidade aplicada será feito em documento próprio, inserido na documentação escolar do(a) aluno(a), não constando, porém, de seu histórico escolar, salvo no caso de desligamento.

A aplicação de qualquer penalidade prescrita neste Código não desobriga o(a) aluno(a) do ressarcimento de prejuízos materiais causados à Escola, ou à Entidade Mantenedora, enquanto Instituição e a qualquer um dos membros da comunidade acadêmica.

Situações não previstas pelo Código de Ética Conduta do(a) Aluno(a), serão analisadas na oportunidade pela Coordenação de Curso, Diretoria Acadêmica e Diretoria Executiva, de forma conjunta, para decisão da medida disciplinar a ser aplicada.

São Paulo, setembro de 2021.

Diretoria Executiva
ESCOLA ABERJE DE COMUNICAÇÃO